



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
**CRECI/MT – 19ª REGIÃO**

PORTARIA CRECI-MT nº 009/2019

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI-MT, Deleg. Regionais com sede em Sinop, Rondonópolis, Barra do Garças., referente ao mês de FEVEREIRO /2019.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

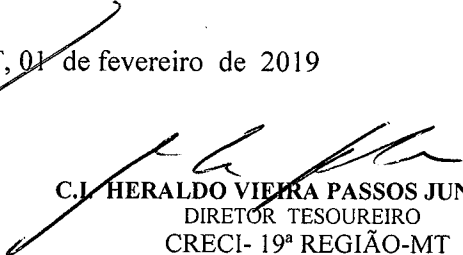
ARTIGO 1º. - Conceder às funcionárias: 1) KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA na função de Fiél-Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 ( mil reais), 2) LIDIANA MARIA HUGNEY FRANCO na função de secretária da Diretoria do CRECI-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais), 3) MARIA FERNANDA DURO na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 4) ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO, na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 5) CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da cidade de Barra do Garças-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de fevereiro do exercício de 2019.

ARTIGO 2º. - As funcionárias acima mencionadas deverão comprovar as aplicações que se referem até o dia 28 de FEVEREIRO de 2019.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2019

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT